



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

REQUERIMENTO Nº 035 / 2023

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores e Vereadora,


Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário, para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado, considerando que diversos postes de nosso município apresentam excesso de fios e equipamentos de sustentação, muitas vezes sem uso, pertencentes às empresas de telefonia, internet e TV a cabo, sem contar que, além da poluição visual, esses equipamentos podem causar sérios acidentes, seja com veículos ou com pedestres, pois alguns fios estão muito abaixo da altura usual; considerando também que muitas dessas empresas, após realizarem o serviço de instalação, abandonam as sobras de materiais pelas calçadas, ao invés de descartá-las de forma adequada, informe-nos se existe um controle para que as empresas prestadoras de serviços sejam notificadas para a retirada desses fios em excesso e inutilizados, assim como de materiais deixados pela via.

JUSTIFICATIVA


Justifico o presente requerimento, em virtude das reclamações de munícipes, pois esse problema afeta diversos locais da nossa cidade, com verdadeiros emaranhados de fios e peças, fios baixos, muitas vezes na altura das pessoas, além da sujeira deixada nas calçadas pelos prestadores de serviço.

Diante forma evidencia-se a importância deste requerimento.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 01 de fevereiro de 2.023


Alexandre Dias Martins
Lê Martins Vereador

MDB – Movimento Democrático Brasileiro


Cláudio Alves Ribeiro
Vereador

Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo – Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
304/2023

DATA / HORA
02/02/2023 10:21:34

USUÁRIO
120810:4812

RELA MUNICIPAL DE CAJAMIA

MOVADO em discussão e votação única

da sessão ordinária

em 13 (treze) votos favoráveis

e 0 (zero) votos contrários

em 08 / 02 / 2023



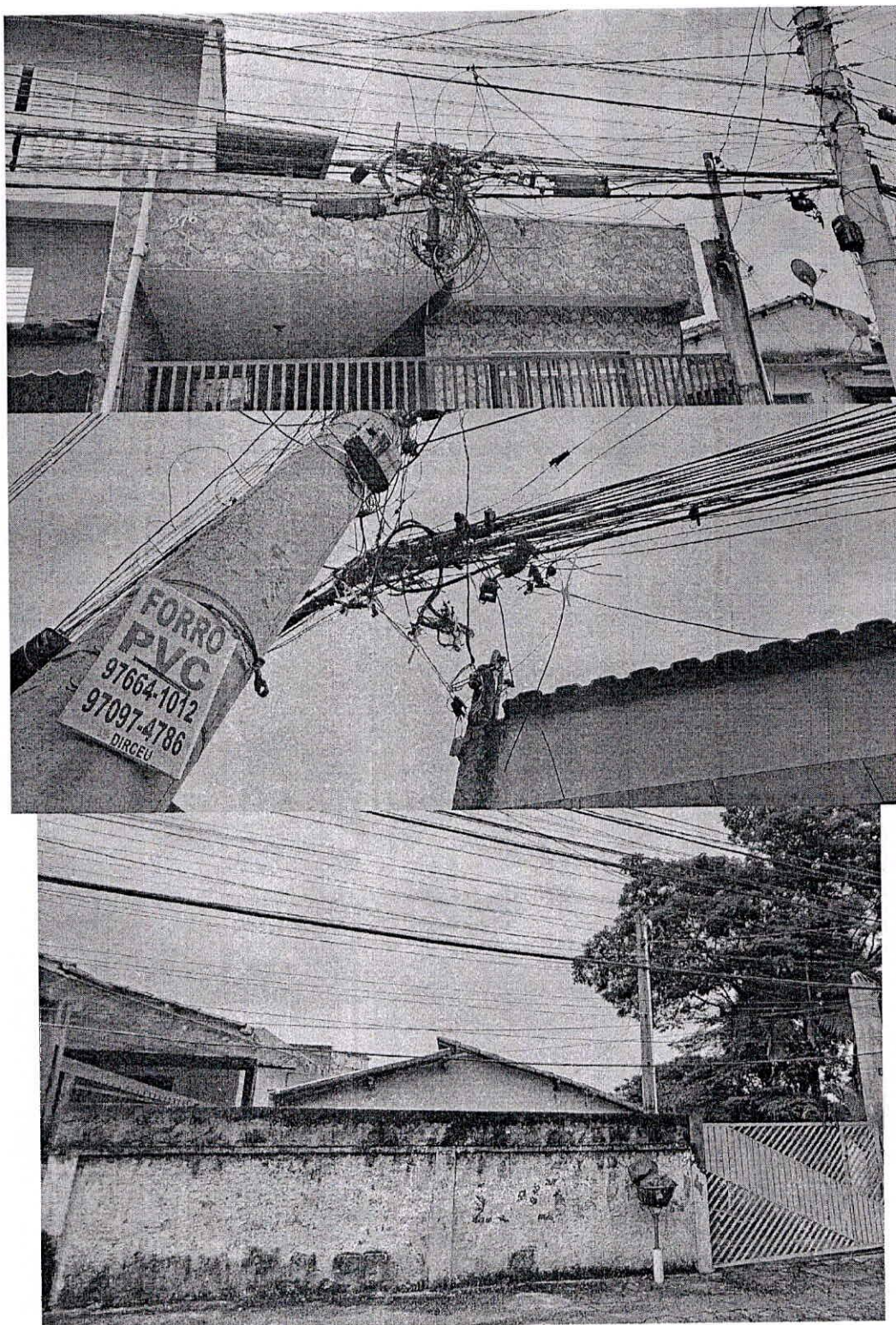
CLEBER CANDIDO SILVA
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR



Gabinete do Vereador Lê Martins

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo - Tel. (4446-6148)

www.cmdc.sp.gov.br e-mail: lemartins@camaracajamar.sp.gov.br



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

Ofício nº 30 – GP

Cajamar, 09 de fevereiro de 2023.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nº 01/2023; 05/2023; 06/2023; 07/2023; 11/2023; 14/2023; 19/2023; 20/2023; 21/2023; 25/2023; 30/2023; 31/2023; 33/2023; 35/2023; 36/2023 e 37/2023, de autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Alves Ribeiro; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 1ª Sessão Ordinária, realizada no dia 08 de fevereiro de 2023.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.


CLEBER CANDIDO SILVA
Presidente

Excelentíssimo Senhor,
DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30
Centro – Cajamar/SP

Secretaria Municipal de Governo
Recebido em: 13/02/23
às 08 h 46


Michelle Alves
Agente Administrativo
RE: 16.910